Resolução nº : 5699/2003
Protocolo nº : 37441/01
Origem : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), celebrado entre INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, e MUNICÍPIO DE IRETAMA, no exercício financeiro de 2000 .

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente